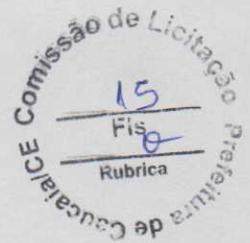




Prefeitura de  
**CAUCAIA**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**



#### 4. OBJETO:

Realizar o credenciamento de profissionais qualificados no exercício da profissão para exercerem atividades que visem à operacionalização, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS), órgão gestor da Política de Assistência Social no município de Caucaia – Ceará, de forma continuada das ações do Programa Criança Feliz, ofertado a famílias em situação de vulnerabilidade e que apresentam em sua composição gestantes ou crianças na primeira infância.

#### 5. JUSTIFICATIVA:

A gestão municipal de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS) realizou a adesão ao Programa Criança Feliz, como estratégia para alcançar a proteção e o desenvolvimento integral da criança desde a sua concepção e nascimento.

O Programa Criança Feliz, instituído no âmbito da União por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, está voltado a gestantes e crianças na faixa etária compreendida como primeira infância, e suas famílias, garantindo o desenvolvimento infantil com equidade no acesso aos direitos sociais.

Considerando o contingente populacional do município de Caucaia, a gestão municipal pactuou junto ao Ministério da Cidadania, órgão federal ao qual o Programa está vinculado, uma meta voltada ao alcance de 900 famílias, que se encontram no perfil de público alvo do Programa, com ações de atendimento, orientação, acompanhamento e encaminhamentos entre políticas públicas intersetoriais, com o fim de alcançar a proteção e o desenvolvimento infantil integral.

Caberá à SDS prover a disponibilidade de profissionais com o perfil e as competências necessárias para o desempenho das atividades fim, bem como para as atividades de apoio, necessárias à oferta qualificada das ações do Programa, compreendendo a qualidade e continuidade em sua prestação.

#### 6. NECESSIDADES DAS VAGAS

CARGO	VAGAS
Supervisor	3
Visitador	30
Auxiliar Socioassistencial IV	2

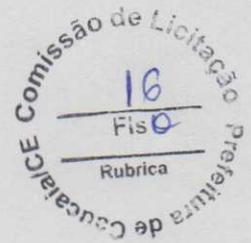
#### 7. CUSTO MENSAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

*aug*



Prefeitura de  
**CAUCAIA**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**



CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL	QTD VAGAS	VALOR TOTAL MENSAL	FONTE DE RECURSO
Supervisor	R\$ 2.200,00	3	R\$ 6.600,00	Transferência de Recursos do FNAS e Recursos ordinários
Visitador	R\$ 1.100,00	30	R\$ 33.000,00	Transferência de Recursos do FNAS e Recursos ordinários
Auxiliar Socioassistencial IV	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00	Transferência de Recursos do FNAS e Recursos ordinários

### 8. ATRIBUIÇÕES

#### SUPERVISOR – 40 horas

O supervisor é o profissional responsável por acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações.

**a. Perfil:** profissional de nível superior (técnico), preferencialmente psicólogo, assistente social.

**b. Atribuições gerais:**

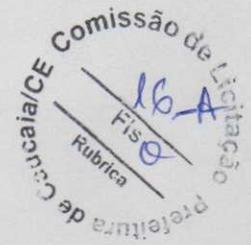
- Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS e Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações;
- Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares;
- Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias;
- Levar para debate no Grupo Gestor Municipal as situações complexas, lacunas e outras questões operacionais sempre que for necessário visando a melhoria da atenção às famílias.

Atividades específicas do supervisor:

- Realizar a caracterização e diagnóstico do território;
- Realizar reuniões semanais com os visitantes para planejar a visita domiciliar;
- Acompanhar, quando necessário, os visitantes na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz;
- Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitante;
- Fazer devolutiva ao visitante acerca das demandas solicitadas;
- Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitantes para realização de estudos de caso;
- Participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso;
- Participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal;
- Realizar capacitações para visitantes;



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



**Secretaria de Desenvolvimento Social**

- Identificar temáticas relevantes e necessárias para realização de capacitação contínua dos visitantes;
- Solicitar ao Comitê Gestor Municipal a realização de capacitação para os visitantes;
- Auxiliar na identificação de profissionais para participação na capacitação para os visitantes;
- Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS;
- Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.

**VISITADOR – 40 horas**

O visitador é o profissional responsável por planejar e realizar a visita domiciliar às famílias do Programa Criança Feliz, identificando suas demandas com apoio e acompanhamento do supervisor.

**a. Perfil:** profissional de nível médio (educador social/ orientador social/ cuidador social), conforme disposto na Resolução CNAS nº 9/2014 ou profissional de nível superior, conforme consta na Resolução CNAS nº 17/2011.

**b. Atribuições gerais:**

- Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Registrar as visitas domiciliares;
- Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação.
- Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento;
- Acompanhar e apoiar as ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes;
- Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes;
- Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção;
- Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias;
- Participar das capacitações destinadas aos visitantes;
- Colaborar com o supervisor no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente;
- Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstâncias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que o supervisor acione a rede de serviços;

*Handwritten signature in blue ink.*



Prefeitura de  
**CAUCAIA**



**Secretaria de Desenvolvimento Social**

- Realizar o acompanhamento da criança, por meio de formulário específico do Programa.

**AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV – 40 horas**

- Profissional responsável por trabalhar transportando passageiros, cargas, documentos ou materiais;
- Realiza verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos especiais;
- Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município ou até em viagens para outras localidades, fazer o transporte de objetos e documentos, solicitados previamente por seu responsável, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Noção de direção, conhecer as ruas e avenidas da cidade onde trabalha, ter boa memória e boa capacidade de atenção ao trânsito.

**9. DA HABILITAÇÃO**

Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de inscrição on-line no site da prefeitura municipal de Caucaia: [www.caucaia.ce.gov.br](http://www.caucaia.ce.gov.br). Após a leitura do Edital, ao conhecer e concordar com seus termos, o interessado deverá realizar o cadastro que servirá como inscrição. Mas só será validada após a apresentação da documentação solicitada, que deverá ser apresentada em original e/ou cópia.

**9.1. EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS**

1. Cédula de Identidade e CPF;
2. Comprovante de endereço devidamente atualizado;
3. Título de eleitor;
4. PIS ou NIT;
5. Certidão negativa de débitos: SEFAZ, Receita Federal, SEFIN Caucaia, Justiça do trabalho;

**9.2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:**

Para o cargo de **Supervisor**, deverá ser apresentado, também:

- ✓ comprovante de conclusão do ensino superior em curso de serviço social e registro do CRES;

Para o cargo de **Visitador**, deverá ser apresentado, também:

- ✓ comprovante de conclusão do Ensino Médio;

Para o cargo de **Auxiliar Socioassistencial IV** (Motorista),

- ✓ Declaração de referências anteriores no cargo e;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, - categoriaD.



Prefeitura de  
**CAUCAIA**

**Secretaria de Desenvolvimento Social**



**10. PLANILHA DE CUSTO CONSOLIDADA**

CARGO/FUNÇÃO	VALOR MENSAL	QTD VAGAS	TOTAL MENSAL	DESPESA ESTIMADA (12 MESES)
Supervisor	R\$ 2.200,00	3	R\$ 6.600,00	R\$ 79.200,00
Visitador	R\$ 1.100,00	30	R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
Auxiliar Socioassistencial IV	R\$ 1.100,00	2	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 501.600,00</b>

Para a execução desse Programa estima-se uma despesa global para o período de 12 (doze) meses, como sendo o valor de **R\$ 501.600,00** (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

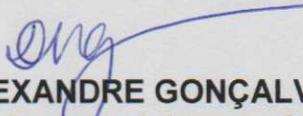
**11. DESPESA ESTIMADA POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Essa despesa ocorrerá a conta da Dotação Orçamentária: **0722.08.243.0020.2.898**

Elemento Econômico: **33.90.36.00**

Fonte de Recursos: Transferência de Recursos do FNAS e Recursos ordinários

Valor Global: **R\$ 501.600,00** (quinhentos e um mil e seiscentos reais).

  
**DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social